



Prefeitura de Nova Odessa



LEI Nº 2.630, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: vereador Cláudio José Schooder e outros.

“Dá denominação de “Lourenço Chohfi” à Rua Um (1) do loteamento denominado Jardim São Francisco”.

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Lourenço Chohfi” a Rua Um (1) do loteamento denominado Jardim São Francisco.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA
EM 17 DE AGOSTO DE 2012**

**MANOEL SAMARTIN
PREFEITO**

A presente lei foi publicada em
23/08/12 Sendo fixada na
sede desta Prefeitura, conforme
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

LEI Nº 2.630, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

AUTÓGRAFO Nº 65, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.